

Sessão de 2 de Novembro de 1880.

Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a sessão, estando presentes os senhores vereadores Ferreira de Castro - Henriques Marques - e Alegria. Foi lida e aprovada a acta da sessão antecedente.

Foi apresentado um officio sob numero cento e trinta e cinco cozzi, data de vinte e sete d' Outubro ultimo, do Senhor Presidente da Commissão Districtal pedindo que a Câmara mande retirar no Cofre do Districto a quantia de cinquenta e cinco mil sete centos e oitenta reis, importância da quota relatada no seguinte semestre do anno de mil oitocentos e setenta e nove, para despesa da repartição districtal d' Obras publicas, e a de dez mil e setecientos

ressulta e quatro mil e oito centos reis, quota para o
mesmo fim relativa ao corrente anno. A Camara
mandou pagar esta quantia e deliberou que aquella
seja incluída no futuro orçamento para depois ser
paga.

Foi apresentado um officio do Mayoral Municipal
dando conhecimento de que o arrematante das con-
tribuições Municipaes indirectas no corrente anno
João Francisco de Paes, do lugar da Ribeira fregue-
ria de Macieira de James, ainda está devido ao
respectivo Copri, do pagamento que devia fazer relativo
ao termo truzente d'este anno, vencido no dia
trinta de Setembro ultimo, a quantia de oito centos
quatorze mil nove centos e sessenta reis. A Camara
deliberou que o referido arrematante e seu fiador
Gregorio Antonio Corra, natural da sobradita fre-
guesia e residente no lugar da Gaudra da fregue-
ria de Cazar, sejam executados judicialmente para
os compellir ao pagamento da referida quantia.

Foi apresentado um officio do Presidente da Junta
de Parochia da freguezia de Lucena com data de
hojtem declarando em harmonia com a delibe-
ração tomada em sessão de trinta d'Outubro
passado, que a mesma Junta não pode accitar
a prestação de trabalho da sua freguezia relativa
do anno corrente, com as condições evaradas na
sessão Camara de dez nove do referido mez de
Outubro, mas que a accita ficando obrigada a man-
dar reparar as estradas dos Covos a Arrifana,
de Villa Nova a S. João da Madureira e de Rio d'Assos,
na parte comprehendida dentro dos limites da
mesma freguezia. A Camara attendendo a que
a prestação de trabalho devida pelos habitantes
da dita freguezia no corrente anno não pode ser

ser applicada na abertura e construcção de estradas Municipais por esse mesmo que nenhuma obra d'essa natureza tray em construcção dentro da distancia marcada na lei: deliberou conceder a mencionada fuinta a prestacao alludida para ser applicada nas obras indicadas no seu officio de oito d'Outubro passado, com obrigacao de ella mandar reparar as estradas referidas.

Foi apresentado outro officio do Presidente da fuinta de parochia da freguesia de Sam Martinho da Landra com data de hoje, enviando um extracto da sessao da mesma fuinta lavrada no dia trinta d'Outubro passado, na qual pede que lhe seja concedido um dia de trabalho braco e de bois e carro devido pelos habitantes de sua freguesia no corrente anno, para ser applicado na reparacao dos caminhos publicos da dita freguesia, que se achao intranquillizados. Amanha a Municipalidade aqua referida prestacao nao pode ser applicada no corrente anno na construcção da estrada d'esta villa a Ovar por que ainda se nao achao concluidos os trabalhos de gabinete relativos ao quarto lance d'essa estrada, para a qual a prestacao do trabalho estava reservada: deliberou de fizez ao pedido da fuinta.

Foi apresentado um requerimento de Manuel Joze Luiz, de villa Nova de Cuijaes, pedindo licença para construir uma casa que do referido logar segue para S. Joao da Madeira. Amanha resolverá depois da informacao.

Foi apresentado outro requerimento de Joaquin da Silva, da villa de Sam Martinho da Landra, dando conhecimento de que Salvador Jose de Oliveira e Outros, da mesma freguesia, cavaram as estremitades do caminho publico e estabeleceram

entulhando-o com a terra da escavação. A Camara em vista da informação dada pelo Senhor Curador respectivo: deliberou marcar dia opportunamente para a vistoria.

Foi apresentado outro requerimento de José Antonio Estivas, d'esta villa, pedindo que sejam cortadas umas arvores existentes na propriedade de José Barbosa, a confinar com o caminho que d'esta villa segue para M. Mauara resolveu vistoriar opportunamente o caminho.

Sob proposta do Senhor Presidente a Camara tendo em vista o que dispõe o artigo vinte e seis das instruções de vinte e seis de Junho de mil oitocentos e sessenta e seis, procedeu a formação da tabella do preço do serviço devido pelos habitantes das freguezias d'este Concelho, relativo ao futuro anno de mil oitocentos e sessenta e seis, pela forma seguinte: preço de cada um dia de serviço local será de cento e sessenta reis e o preço de cada um dia de serviço de bois e carro será de seis centos reis.

Sob proposta do mesmo Senhor Presidente, deliberou a Camara que se officie ao Senhor Administrador do Concelho, para ordenar que o Regedor da freguezia de Macinhata avise os moradores dos lugares mais proximos do caminho de Silveira, para conduzirem a pedra preciza para a conclusão da Calçada que anda em construção no mesmo Caminho, devendo o Regedor antes de fazer os arreios intender-se com o armataute Antonio Martins da mesma freguezia.

Sob proposta do mesmo Senhor Presidente deliberou mais a Camara que se represente a repartição competente pedindo para se estabelecer n'esta villa duas casas de correio.

Enão havendo nada mais a deliberar se levantou a
Sessão que vai ser assignada depois de lida por mim
digo, sublevantou a Sessão, da qual para constar se
lavrou a presente acta, que vai ser assignada depois
de lida por mim Joaquin Antonio Carneiro da
Rocha, assumendo da bandeira que a escrevi no
impedimento do respectivo escrivão.

Estouro eu, dos Reis

Joaquin Ferreira da Rocha.

Sebastião Henriques Marques,

Antonio J.º Ferr.º Algorim